

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 10 de julho de 2019:

- **PROCESSO DIVERSOS N.º 6/2018 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DO COUÇO - RUA DA CABINE, EM FOROS DE LAGOÍÇOS, E RUA ALTO DOS PASSARINHOS, EM SANTA JUSTA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 33.º, alínea ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição dos seguintes topónimos: "Rua da Cabine" em Foros de Lagoíços; "Rua Alto dos Passarinhos" em Santa Justa.
- **MERCADO MENSAL - DÍVIDAS DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Declarar a intenção de determinar a caducidade dos lugares: 6; 7; 27; 46; 47; 51; 59; 71; 83; e 87, do Mercado Mensal, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Regulamento do Comércio Não Sedentário do Município de Coruche;
 - Notificar os feirantes para se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias sobre o que julgarem por conveniente;
 - Tornar o ato definitivo se nada for dito pelos notificados.
- **MERCADO MENSAL - OCUPAÇÃO DE TERRADO/LUGAR N.º 3:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 14.º, alínea c) do Regulamento do Comércio Não Sedentário do Município de Coruche, declarar a caducidade do direito à ocupação do lugar 3 do Mercado Mensal.
- **III ALTERAÇÃO À ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, E NO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de III Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços.
- **VII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a VII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.

- **VI ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a VI Alteração ao Orçamento de 2019.
- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO PARQUE DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital e o Processo de Concurso para Atribuição da Exploração do Quiosque do Parque do Sorraia.
 - Definir a composição do júri.
 - Dispensar a audiência prévia, nos termos do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.
 - Delegar competência no Senhor Presidente para adjudicação da atribuição da exploração e aprovação da minuta do contrato.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL DO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE CORUCHE - PLANO DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CICLOVIA/2.ª FASE - MONTINHO DO BRITO/ERRA - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Adjudicar a “Empreitada de Execução da Ciclovia/ 2.ª Fase – Montinho do Brito/ Erra” ao concorrente «Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A.», pelo valor total de 368.440,89 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).
 - Aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
- **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2016/CCE - PROJETO DE DECISÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Adjudicar a “Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública” à entidade «CANAS Engenharia e Construção, S.A.» (NIF: 501145923), pelos valores unitários referidos na Informação Interna, os quais perfazem o valor máximo contratual de 169.910,17 €, acrescido de IVA, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 (em vigor).
 - Aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-41-2019-08 - "PLANO ESTRATÉGICO PARA O TURISMO - CONCELHO DE CORUCHE":**- A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-03-2017-27 - "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE CORUCHE - FASE 2":**- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, e do RE SEUR, relativamente às operações previstas na "Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho de Coruche – Fase 2", no âmbito do Aviso de Concurso para apresentação de Candidaturas ao AVISO N.º ALT20-03-2017-27.
- **INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL - "LOJAS COM GENTE" - LUÍS ALBERTO TEIXEIRA FILIPE:**- A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", atribuir um subsídio ao empresário Luís Alberto Teixeira Filipe, NIF 143 310 542, e explorador do estabelecimento "Loja da Pipa", no valor de 2.500,00 €, correspondente a 85% da despesa elegível de 2.941,18 €.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – "Lojas com Gente", a celebrar com o empresário.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2019/2020 - DEFINIÇÃO DE VERBA DOS ESCALÕES:**- A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do ponto 7 do artigo 8.º do Despacho n.º 5452A/2015, de 31 de julho, atribuir as seguintes verbas, no ano letivo de 2019/2020: Escalão A – 70,00 €; Escalão B – 35,00 €.
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 2019 NO ÂMBITO DO ANSOR "PROJETO PLURIANUAL DE ESTUDOS DA ANTROPIZAÇÃO DO VALE DO SORRAIA 3" ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA:**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo supracitado.

- **PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A QUERCUS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - "PROJETO GREEN CORK":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo supracitado.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOCIEDADE INSTRUÇÃO CORUCHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 10.000 €, à Sociedade Instrução Coruchense, destinado à manutenção da atividade anual da associação.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO/3.ª TRANCHE - COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição da terceira tranche do subsídio à Comissão de Festas de Coruche 2019, no valor de 20.000 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.174,56 €, ao Grupo de Forcados Amadores de Coruche, que corresponde a 30% do valor da despesa estimada da deslocação do grupo aos Açores, para participar em três corridas de toiros, entre os dias 5 e 12 de agosto de 2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de junho de 2019, de acordo com os mapas, nomeadamente:
 - Mapa de tarefas efetuadas a título voluntário na generalidade dos serviços prestados, no valor de 16.683,04 €.
 - Mapa do DECIR, de acordo com o artigo 94.º da Lei de Execução Orçamental, no valor de 12.706,30 €.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - APOIAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO A ÁFRICA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.803,34 €, à APOIAR – Associação Portuguesa de Apoio a África, destinado à aquisição de ferramentas agrícolas a distribuir por cerca de 600 famílias residentes no Município de Dondo.

- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2019, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos ao Serviço de origem.
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos anos de 2019 e 2020**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores e no domínio do transporte turístico de passageiros regular em vias navegáveis interiores e para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores, nos termos do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da gestão das áreas portuárias e marítimas, nos termos do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, nos anos de 2019 e 2020**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, no ano de 2020**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio das vias de comunicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, no ano de 2020**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da justiça, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020**

- **Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da habitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio do estacionamento público, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2020**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no domínio da saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no ano de 2020**
- **Concretização da Descentralização de Competências no domínio das freguesias, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos anos de 2019 e 2020**
- **III Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços, em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril**
- **II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019**
- **III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2019**
- **VI Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019**
- **Consolidação de Contas de 2018/Grupo Público Municipal - artigo 75.º, n.º 6 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Coruche, 14 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)